



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021**, CONSIDERANDO **ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DOS PROJETOS COMPLEMENTARES, INCLUINDO OS PROJETOS: HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, ESTRUTURAL, PROJETO DE PAISAGISMO DO ENTORNO, PLANTAS DECORATIVAS DOS AMBIENTES COMUM, SENDO ÁREA DE RECEPÇÃO E FACHADA , PROJETO DE LÓGICA, PROJETO LUMINOTECNICO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO PARA AUXILIAR NAS PLANILHAS E ORÇAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAMARI-BA, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Favorecido: **LIVIO DE FREITAS FARIAS – ME**, CNPJ nº 18.916.120/0001-07

Prazo de Execução e Vigência: 2 (dois) meses.
21/03/2024 A 21/05/2024

Valor Total: R\$ 107.550,00 (Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 21 de março de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

